



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1957.

Autor: Deputado Mendes Canale

Declara de utilidade pública ,o
Clube Feminino de Terenos .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Clube-Feminino de Terenos, com sede naquela cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 27 de Novembro de 1957,
136º da Independência e 69º da República.

J. Ponce de Ávila
Frederico Rey de Almeida

$$5.04 - 7 - 12 = 54$$

Reg: à fls 248 r
Qm: 4-2-58
China Cntr